



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 50.^a(QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 08 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprobado
03 / 08 / 2018

PRESIDENTE

Aos vinte e nove (29) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas e quarenta minutos (11h40min), sob a Presidência do **Presidente Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 2.º Secretário Vereador **José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezaram à oração do Pai Nosso. **O Expediente** constou das seguintes matérias: **MENSAGEM DO DIA: “IMAGINE UMA NOVA HISTÓRIA PARA SUA VIDA E ACREDITE NELA”.**
ATA DA 46.^a(QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA

03 / 08 / 2018

PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. Encerrado o Expediente, segue com a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 012/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 98/2018, E A MENSAGEM Nº. 12/2018. ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de parte de Bem Imóvel com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), para instalação de Agência da Previdência Social, e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº. 885/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANDRÉ DA SILVA. ASSUNTO: SOLICITANDO PEDIDO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº. 12/2018, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM 1ª. E 2ª. DISCUSSÃO E EM 1ª. E 2ª. VOTAÇÃO. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador Carlos André da Silva com o Requerimento n.º 885/2018, ao PROJETO DE LEI Nº. 012/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. Coloca o PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. Coloca o PROJETO DE LEI Nº. 012/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em 1ª. E 2ª. Discussão e em 1ª. E 2ª. Votação não havendo quem queira discutir, Aprovado. PROJETO DE LEI Nº. 021/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA. ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, O DIA MUNICIPAL DA QUADRILHA JUNINA. Requerimento n.º. 892/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva ASSUNTO: SOLICITANDO PEDIDO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2018, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM 1ª. E 2ª. DISCUSSÃO E EM 1ª. E 2ª. VOTAÇÃO. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador Fábio José da Silva com o Requerimento n.º 892/2018, ao Projeto de Lei n.º 021/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

em Discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Coloca o **PROJETO DE LEI Nº. 021/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA** em Discussão e Votação, o Vereador Sandro Raimundo de Andrade, discute o Projeto de Lei n.º 021/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva, cumprimenta todos presentes, diz que o surpreende, porque depois de cinco (05) dias, das festas juninas, o colega aparece aqui nessa casa, com um Projeto de Lei que na realidade mostra-se um termo vazio, onde não Justifica nada, porque no nosso Município existe o dia da Saúde, da Educação e da Segurança, mais só no papel, pois ações para eventuais fatos não correspondem, então pergunta ao nobre colega autor do Projeto de Lei, quais os benefícios essa Lei traz para essas pessoas interessadas aqui presentes? Para que elas não fiquem sem apoio Cultural como o colega Carlos André falou aqui, para elas não irem até um Sinal ou uma Ponte pedir ajuda em prol de colocar sua Quadrilha nos Festejos Juninos, fala que o colega deve se explicar e esclarecer o conteúdo desse Projeto, porque será mais um dia marcado por um Projeto vazio sem ações, diz talvez o Vereador o Poder Executivo querendo Justificar mais um erro, como ele sempre fala aqui, um ato de covardia onde deixa a nossa Cultura Junina desvalorizada, então pede ao companheiro esclarecer para essas pessoas que vem sofrendo há muito tempo sem o apoio Cultural do Poder Executivo, diz que gostaria de Parabenizar o Companheiro por sua iniciativa, mais infelizmente o seu Voto é não a esse Projeto. O Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, discute o Projeto de Lei n.º 021/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva, saúda todos presentes, diz parabenizar o Vereador Fábio José da Silva, pela iniciativa, fala que é bom lembrar a Cultura do nosso Município, sabemos que a nossa Cidade não valoriza a Cultura de Jaboatão, onde não se faz carnaval, não realiza o São João, é sempre esquecido, então concorda com as palavras do Vereador Sandro Raimundo de Andrade, no sentido de que será mais um dia sem ações, e acredita que deveria ser aprovado aqui o dia do Anteprefeito seria interessante esse fato, fala que não há nada contra o Vereador Fábio José da Silva autor do Projeto de Lei n.º 021/2018, mais seu Voto será contra ao Projeto, e repudia por ter passado o São João e



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

nada foi feito para as atrações juninas, e não terem conversado e procurado saber das necessidades com os interessados das Quadrilhas que fazem o nosso Município, e tentar fazer algo para melhorar a Cultura aqui em Jaboatão, fala que admira muito o colega **Vereador Fábio José da Silva**, como o conhece antes de ser Vereador, mais é muito complicado saber que há um ano e meio até agora não houve manifesto para melhorar a Cultura do nosso Jaboatão, então acredita que no ano que vem será a mesma situação, diz que em 2020, com certeza vocês irão receber algumas migalhas, mais irá Culpar os Senhores se acontecer de esquecerem os três anos que passou, e votar nesse Prefeito de novo, porque o povo não deve ter a mente curta, fala que tudo o que acontece aqui não é culpa dos Vereadores, pois a culpa é do povo que vota sem analisar o mandato de seus candidatos, como também, vota no Prefeito por ele ser bonito, diz que sempre nas Reuniões com o **Prefeito Anderson Ferreira**, ouvia dele dizer eu sei onde ir buscar, eu sei fazer, e isso o Iludiu, porque ele sabe ir buscar: dos pobres isso sim, então pede que acompanhe às Redes Sociais do **Vereador Marlus de Araújo Costa**, que é uma pessoa que movimenta muito às Redes Sociais para vocês ver em quem vai votar em 2020. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto de Lei n.º 021/2018**, de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**, cumprimenta todos presentes, fala sugere ao Colega para fazer a defesa do seu Projeto aqui apresentado, diz valer às palavra dos Vereador **Márcio Henrique de Oliveira Silva**, que não há nada contra o seu Projeto, que de qualquer maneira cria um dia do Quadrilheiro, e na verdade valoriza só no papel que logo será engavetado e depois todos esquecem que existe esse dia, diz que a gente quer de fato a Cultura do Artista, da Arte em conjunto de Pernambuco e Jaboatão, que essa seja valorizada através de repasse de recursos onde possam sim fazer sua Arte brilhar e alegrar as pessoas, fato que aqui não acontece, fala que o Governo Municipal fez um Palhoção em frente a Casa da Cultura em Jaboatão Centro, o qual no primeiro dia no momento da chuva causou vexame às pessoas, inclusive saiu uma nota no Blog do Município repudiando aquele Palhoção onde não havia Arquibancada ou lugar para abrigar as pessoas na hora da chuva, então pede ao colega que apresente esse Projeto no próximo ano e junto apresente os recursos que o Prefeito irá destinar para às quadrilhas, então será melhor para todos e a gente



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

iremos aprovar com maior satisfação. Agradece que Deus nos abençoe e nos ajude. **O Vereador Fábio José da Silva**, discute o **Projeto de Lei** de sua autoria, saúda todos presentes, fala que admira muito a atitude do **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, fazer uma faixa tão bonita trazer até aqui, onde luta pelo mesmo objetivo que beneficia a causa, e Vota contra ao Projeto, mais não ira discutir esse fato, diz ao **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que aprendeu muito com Vossa Excelência, que realmente veio para essa Casa, preparado por ter trabalhado durante oito (08) anos, na Gestão de Elias Gomes, então sabe muito bem que nós Vereadores aqui só podemos colocar Emendas: para Verbas, Cultura, Educação, Saúde e demais Secretarias no final do ano na LOA, então esse Projeto colocado agora é para quando chegar a LOA a sua Emenda será destinada para essa finalidade, diz ser Oposição é muito bom para enxergar os erros e jogar pedras mais tudo bem, agora trabalhar para beneficiar e melhorar a população é complicado, diz estar aqui para defender a Cultura sim, caso contrário não teria colocado esse Projeto, fala que apesar de ser um Cristão há vinte (20) anos ele é Evangélico, então analise bem se ele não estivesse do lado do povo e da Cultura e fosse levar pelo lado pessoal religioso com certeza não colocaria esse Projeto, mais estar aqui independente de Cor, Raça e Religião defendendo o povo de Jaboatão, agradece a todos. **O Vereador Marlus de Araújo Costa**, discute o **Projeto de Lei n.º 021/2018**, de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**, cumprimenta todos presentes, diz que o tema estar bem polemico, fala que não irá usar a Tribuna para ser Advogado do nobre colega, diz que esse Projeto já foi inclusive aprovado em outras Cidades, e cabe o Público entenderem e os Vereadores sabem disso, que não é prerrogativa do Parlamentar criar um Projeto de Lei que destine Orçamentos para essa causa, mais tomou ciência da Justificativa do Projeto que é fortalecer e comover a Cultura do Município fazendo com que às Quadrilhas locais se sintam valorizadas e prestigiadas no mês de junho em todo o nordeste que comemoram as festividades de São João, como também, o Senhor Institui o Artigo 1.º, 2.º e 3.º no calendário do Município que essa é sim a prerrogativa do Parlamentar, porque se o Senhor colocasse aqui algo que condicionasse o Poder Executivo a investir ou Gastar Recursos seu Projeto poderia ser aprovado aqui pela Câmara, mais seria rejeitado e vetado pelo Poder



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Executivo por vício de iniciativa, que estar na Constituição, então fica esclarecido para a população, fala que lute para que as nossas quadrilhas possam ter um apoio maior no próximo ano, diz que amanhã estar realizando um evento Junino para que a gente possa promover a Cultura Junina no Município de Jaboatão, diz contar com o apoio Institucional da Prefeitura de Jaboatão, Polícia Militar a qual já confirmou a presença da Polícia para manter a Segurança, e cabe a nós Vereadores ter a iniciativa para promover às festividades, porque em Jaboatão é uma Cidade que não existe Culturalmente São João, mais isso pode mudar, porque tradicionalmente as pessoas seguem a BR232, destino ao interior do Estado que fomenta esse investimento para a população, fica aqui esclarecido e parabeniza o colega autor desse Projeto. **O Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, discute o **Projeto de Lei n.º 021/2018**, diz achar interessante quando o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, fala sobre esse Projeto e cita várias Cidades que tem benefícios a respeito, como é o caso do Estados Unidos e outras Cidades, então porque não usar o mesmo método aqui no nosso Município? Onde a Cultura não funciona, mais pode mudar essa história da Cultura em Jaboatão, porque a Praia de Piedade e Candeias não são freqüentadas? Diz porque para andar no calçadão não tem êxito. **O Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto de Lei n.º 021/2018**, diz quando fez sua fala sobre esse Projeto, pediu para o Senhor fazer a defesa com o interesse de avaliar e ver a possibilidade de mudar o seu Voto de contrário para favor, então o Senhor foi a Tribuna com agressividade Julgando um trabalho que sua pessoa realizou na Gestão de Elias Gomes, como o Senhor também realizou seu trabalho no Governo de Elias Gomes, na regional e recebeu salários de Elias, então não ignore o passado o qual o Senhor fez parte, mais agora irá Votar a favor ao seu Projeto levando em consideração que irá cobrar do Senhor suas palavras de que no próximo ano apresentará sua Emenda: apesar de que qual o Vereador aqui teve sua Emenda aprovada e destinada pelo Prefeito, fala que só o **Vereador Marlus de Araújo Costa** foi privilegiado, porque colocar na Emenda é também colocar no papel, que não irá sair do papel, e espera que os interessados de quadrilhas aqui presentes no próximo ano procure o Gabinete do Vereador Fabinho, como também ele irá fazer questão de ir junto para cobrar do Senhor o trato firmado aqui hoje, diz que vai votar a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

favor mais vai cobrar, agradece a todos. **O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, saúda todos presente, discute o **Projeto de Lei n.º 021/2018** de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**, fala que na hora que o colega coloca esse Projeto, e quem vota contra dar o direito para que no próximo ano o Prefeito dizer que não estar legalizado o dia do quadrilheiro, então se os senhores votam contra estão votando contra as quadrilhas a gente precisa votar a favor do povo das quadrilhas, diz parabenizar o **Vereador Fábio José da Silva**, porque o Senhor Airton Ihe procurou o qual é responsável pela Quadrilha Mirim de Prazeres e que infelizmente nunca foi olhado principalmente pela Gestão passada, diz que foi procurado pela Federação dos Quadrilheiros para botar esse Projeto que é de grande importância e cabe a cada um correr atrás e defender, mais graças ao Senhor hoje já estar em Sessão Plenária nessa Casa, sendo aprovado, agradece a todos. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em Votação Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON DE SOUZA BARBOSA. ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JABOATONENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANA LUIZA DE MENDONÇA FONSECA CARLOS, DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON DE SOUZA BARBOSA.** Em 1.ª e 2.ª Discussão não havendo quem queira discutir é colocado em 1.ª e 2.ª Votação **Aprovado.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 021/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON DE SOUZA BARBOSA. ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR OTÁCÍLIO RIBEIRO LINS, COMISSÁRIO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 021/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON DE SOUZA BARBOSA,** em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado.** **REQUERIMENTO Nº. 899/2018, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR E PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. ASSUNTO: CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS”, DO**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. VILANEIDA PARENTE AGUIAR, DELEGADA TITULAR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DPCA, DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE. **Requerimento n.º: 909/2018, de autoria do Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins. ASSUNTO: Fazendo consignar nos Anais desta Casa Legislativa Municipal VOTO DE PROFUNDO PESAR E UM MINUTO DE SILÊNCIO, pelo falecimento da Jovem VITÓRIA GABRIELLY GUIMARÃES VAZ, de 12 anos de idade, que estava desaparecida e foi encontrada morta no dia 16 de junho de 2018, no Bairro de Caxambu em Araçariguama, no interior de São Paulo. O Senhor Presidente pede a todos em sinal de respeito ficar de pé e fazer um Minuto de Silêncio pelo trágico falecimento de VITÓRIA GABRIELLY GUIMARÃES VAZ encontrada morta no dia 16 de junho de 2018, no interior de São Paulo. Requerimento n.º: 916/2018, de autoria do Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins. ASSUNTO: Fazendo consignar nos Anais desta Casa Legislativa Municipal VOTO DE PROFUNDO PESAR E UM MINUTO DE SILÊNCIO, pelo falecimento do Senhor EDSON ALVES CALADO, aos 70 anos de idade, esposo da ex-Vereadora Edna Matias, desta Casa Legislativa Municipal, ocorrido no dia 18 de junho de 2018. O Senhor Presidente pede a todos em sinal de respeito ficar de pé e fazer um Minuto de Silêncio pelo falecimento do Senhor EDSON ALVES CALADO, ocorrido no dia 18 de junho de 2018. Requerimentos n.ºs: 897 e 898/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes. Requerimentos n.ºs: 850 e 896/2018, de autoria do Vereador Charles Darks. Requerimento n.º: 915 /2018, de autoria do Vereador Joabe Célio. Requerimentos n.ºs: 917 e 918/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira. Requerimentos n.ºs: 893 e 894 /2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio. Requerimentos n.ºs: 900 e 908/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva. Requerimento n.º: 865/2018, de autoria do Vereador José Pereira. Requerimentos n.ºs: 851 a 853/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa. Requerimentos n.ºs: 913 e 914/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio. Requerimentos n.ºs: 854 a 856/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa. Requerimentos n.ºs: 901 e 904/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes. Requerimento n.º: 923/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão não havendo quem queira discutir, são colocados em Votação Aprovados. O Secretário Faz a chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do**

02/08/2018

PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente fala que irá se ausentar para um compromisso e o 1.º Vice-Presidente dessa Casa continua, com os trabalhos, segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, saúda a todos presentes, diz que veio aqui na Tribuna, falar um pouco de sua indignação, diz que o grupo da Oposição recebeu um convite do Governador do Estado de Pernambuco para discutir sobre a má Gestão do Governo Municipal de Jaboatão, e assim fomos até o Palácio do Governo, e ontem alguém postou nas Redes Sociais que os **Vereadores estavam com sede de dinheiro**, diz infelizmente acredita que saiu aqui dessa Casa, trata-se de um Assessor de Gabinete, novamente a falta de respeito dos próprios Vereadores que trabalham a base de pressão que não podem de maneira nenhuma votar contra os Projetos do Prefeito, para assegurar seu mandato ou não tem coragem de se Opor contra o Gestor, diz ficar triste entender o Prefeito querendo denegrir a imagem dos Vereadores com mentiras sem noção para os prejudicar nas Comunidades, então sua tristeza maior é porque quem trabalha sobre pressão é Panela, mais pede aos Vereadores que procure respeitar o grupo da Oposição, pois o grupo dos doze (12) Vereadores, se mantém com ética e sabedoria sem denegrir a imagem dos companheiros para se mostrar acima deles, diz ficar até sem palavras para expressar sua tristeza, porque é difícil, mais a gente



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

estar com a verdade e com ela iremos até o fim do mundo, a gente sabe que tem Vereadores aqui com Filhos, Irmãos, Mulher e Parentes todos vinculados na Gestão, inclusive na próxima vez irá trazer os nomes para citar aqui, como também, essas pessoas não dão expediente. **Aparte o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, diz que sabe de onde partiu a postagem por um Assessor de Gabinete, então apartir do momento que o Prefeito é contra o mandato do Vereador e beneficia alguns e pega seu Certificado, eles ficam triste em saber que a gente vai até o Governo do Estado em buscar de melhoria para o Município, já que o Prefeito ordena ou aprova do jeito que mando ou não troco uma Lâmpada, pois a realidade da Prefeitura é essa, ou faz ou recebe chicotada nas costas, só que não aceitamos isso porque não foi o Prefeito que nos colocou aqui nesse mandato, foi o povo, e manda um recado ao **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, diz que não tem medo de Máquina essa que não faz um caldo de cana, gostaria muito que essa Máquina funcionasse seria bom a gente não estaria vendo o descaso no nosso Município com a Saúde, Educação e outros Órgãos, sabemos do interesse do Senhor Prefeito que é eleger o seu Irmão **André Ferreira**, para Senador só isso e afinal eleger e fortalecer toda a família dele na Política, e com isso enfraquece a população de Jaboatão, então sabemos o Jaboatão estar sendo saqueado, começamos agora abrir uma CPI vem mais por ai, porque chegamos no limite é como já falou anteriormente que quando a gente entrou aqui foi acreditando na mudança não de pintar tudo em azul, mais sim melhorar no IDEP a Saúde o Saneamento Básico e tentar melhorar o Município aos poucos não conseguia mais com certeza iria colocando no eixo, mais a seqüencia é diminuindo e piorando hoje cada vez mais, então a gente deixa certos Vereadores fazer essas publicações na Internet, e dizer que o mal por si se destrói quando a pessoa não tem o que argumentar e mostrar faz essas retaliações vazias para confundir a cabeça do povo, mais acredita que hoje o povo estar mais conscientes e vem acompanhando às Mídias Sociais e irá ter um voto mais decisivo,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

então agradece e parabeniza os Vereadores da oposição que estamos firmes e forte e não baixa a cabeça para Prefeito e Deputados e outros Políticos que venham mandar no nosso Município, eles devem mandar lá na Assembléia, agradece a todos. **Volta a palavra o Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, que parabeniza o colega, e diz si para a população ter consciência do que star acontecendo com essas mentiras vazias que estão jogando nas Mídias Sociais, fala que ontem recebeu uma ligação de alguém da Saúde, pois a quinze (15) dias, atrás ele foi procurado por um carroceiro morador de Cavaleiro o qual a Prefeitura havia apreendido seus dois (02) cavalos, então foi até a Prefeitura tentar resolver a situação de resgate dos cavalos, mais a multa era de cinco (Cinco Mil Reais), e avaliando os animais não vale dois (Dois Mil Reais), então não é por conta de um Cidadão que ele irá prejudicar a Cidade não, é o que estar acontecendo aqui nessa Casa, é o que se escuta meu filho, minha esposa, minha mãe, meu irmão trabalha, e os quinhentos mil eleitores ficam de graça, diz que irá sair daqui seu mandato de quatro anos mais com a cabeça erguida. Agradece a todos. **O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, diz aos colegas **Vilmar e Márcio** pede desculpas pela expressão, que esse tipo de maloqueragem não representa o grupo dos quinze (15) Vereadores, fala que se fosse com ele o jogo seria duro poderia ser Chefe de qualquer Gabinete ele entrava com um processo contra essa pessoa, pois se existe hierarquia o Vereador o Chefe de Gabinete e depois vem os outros que fazem parte do Gabinete, quem representa é o Vereador, então se essa pessoa fez isso não representa o **Vereador Nando Ceres**, porque esse tipo de molecagem ele não aceita. **Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra**, cumprimenta todos presentes, diz que irá ler aqui uma Nota de Repúdio que foi publicada pelo Sindicato dos trabalhadores da Educação de Jaboatão dos Guararapes, o Simproja procurou acompanhar os pontos legais para a Implantação do Reajuste de Salários e pagamento retroativo referente aos meses de abril e maio nos Contra-Cheques dos Servidores



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

da Educação, e pôs fim á greve da categoria em 05 de junho do ano em curso, indignados constatamos que o Projeto de lei até agora não foi encaminhado a Casa Legislativa para ser votado conseqüentemente e não foi publicado no Diário Oficial do Município, fato que foi confirmado por representante do Governo responsável pelos encaminhamentos necessários aos quais alegando não ter tempo hábio para as referidas providências, diante dessa informação o Sinproja enviou Ofício ao **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, com cópia para a Secretaria de Educação, Planejamento e Secretaria da Fazenda, repudiando a quebra da parte do acordo firmado na negociação, reivindicando medidas urgentes no sentido de agilizar os pontos para que o pagamento seja efetuado em folha extra até o quinto dia útil do mês de julho, providência que permitirá a categoria o crédito em acordo firmado no documento entre a entidade e o Governo para garantir o Sucesso das futuras negociações, o Sinproja continua Vigilante e atento para que o interesse dos trabalhadores da Educação sejam respeitados, ou seja o Sindicato fez um movimento grevista foi ás Ruas diversas vezes e em nenhum momento o Prefeito de Jaboatão sentou á Mesa com o Sindicato, inclusive quem fazia isso era os Secretários da Fazenda e nem eles fizeram a greve foi negociada em troca de documentos, e ficou acertado um aumento retroativo de 2,34 e depois de setembro mais 1,40 e esse acordo não foi cumprido, então esse é um Governo que mente e engana diz que faz e não faz, é o Sinproja que estar dizendo porque ele quebrou o acordo, e agora com essa Casa em recesso o negocio irá para o mês de agosto, e os trabalhadores irão ficar sem o reajuste salarial por mais meses, então diz repudiar a quebra de acordo do Senhor Prefeito com o Sindicato dos trabalhadores da Educação de Jaboatão, e ler também um texto que recebeu no seu Whatsapp, que ele achou interessante que diz assim: Jaboatão tem jeito o que não tem é Prefeito. Então diz é Prefeito quando o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, no inicio do ano passado lhe convidou para conversar o Senhor falou que enquanto os Vereadores não se



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03/08/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aproximada
03/08/2018 Ata Ordinária
Página 13 de 15

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

comportasse ele não atenderia a ninguém, quando ele fazia Oposição mesmo sozinho, o Senhor e sua equipe riam e diziam que não daria nada, e quando os doze Vereadores resolveram juntar-se a Daniel e fazer Oposição, vocês riam e diziam ter a maioria na Casa e isso era suficiente, quando esses mesmos dozes se reuniu com Elias Gomes, vocês riam dizendo que os dozes estavam afundando com o ex-prefeito, diz quer ver rir agora, porque Ferreira os dozes conseguiu chegar até o Governador do Estado, no Tribunal de Contas do Estado, no Ministério Público e ainda estar faltando o CGU que não estar longe, é como diz o ditado quem rir por último: talvez esse seja até o seu último discurso aqui na tribuna, porque agora os Ferreiras foi juntar-se a dois Suplentes para tentar tomar o seu mandato no TER, diz que foi eleito pelo PSD, e aqui desde i começo fez Oposição contrário do seu partido, que na ocasião os dois Vereadores Tadeu e Carlinho da Carreta sempre acreditava que a mudança poderia acontecer, mais ele sempre o tempo todo divergiu do PSD, e nesse momento o PCdoB sempre foi oposição, diz que entrou em acordo e migrou para o PCdoB, era isso que eles queriam, e fez isso sabendo do risco que estava correndo, porque o tempo todo os Vereadores Governistas chegavam para o orientar dizendo que os Ferreiras queriam uma oportunidade para tomar seu mandato, mais diz que seu mandato não foi o Prefeito que lhe deu foi Deus, então estar recebendo Solidariedades de vários companheiros e agradece tanto aos doze como aos quinze porque sabe que é verdade, porque quando ele vai a Tribuna não é para atacar a pessoa do Prefeito Anderson Ferreira, e sim questionar sua função de Prefeito na sua administração, fala que nunca usou i nome do Prefeito na sua fala aqui, acha que só usou nessa última Sessão e hoje, mais o Vereador Daniel Alves Bezerra, tem incomodado, sempre foi um calo no sapato dele, e quando vem mais onze (11) Vereadores, esse calo irá doer e incomodar muito mais forte, quando o Vereador Daniel começar jogar ás denúncias no Tribunal de Contas e Ministério Público, como já falei essa é uma e outras que o Ministério



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Público já encaminhou a sua pessoa documentos para ele da Maternidade Rita Barradas, de Ônibus Escolar, Reveillon já estar se movimentando lá e quando começar mexer com ele as coisas irão mudar, então ele tem o interesse de tirar o Vereador Daniel da jogada, mais diz não ter medo de desafios, porque se Deus permitir que ele não esteja aqui como Vereador, ele continua ali como Cidadão, e como Cidadão irá continuar denunciando e defendendo o povo, pois se ele era um calo no sapato do Prefeito irá ser dois calos para sempre. **Aparte o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, fala ao colega que Vossa excelência não irá perder seu mandato, porque existe um Deus poderoso que olha para as pessoas boas, e você é o melhor Vereador dessa Casa Legislativa, se isso acontecer o Senhor sairá daqui para a **Assembléia Legislativa**, onde o povo de Jaboatão vai estar muito bem representado, fala que tem uma vaga na **Assembléia Legislativa** que será ocupada por uma pessoa de Jaboatão, diz que esse pessoal pelo conhecimento que tem e pouco poder que construiu pensa que manda no mundo e pode se apoderar de tudo, diz ser um Evangélico, fala não acreditar, porque uma pessoa Evangélica não perseguiu ninguém tem amor ao próximo, não torce pelo mal das pessoas, isso é o nosso papel de Cidadão independente de Religião: amar ao próximo como a si mesmo, fala que a família Ferreira caiu aqui em Jaboatão de para quedas e foi eleito com apenas 37% dos votos de Jaboatão, mais diz ao colega Daniel que o Senhor tem amigos aqui que pode contar com a gente que estaremos sempre na torcida em oração e ajudando como possível e você não irá perder seu mandato, porque Deus sempre esteve do seu lado e nunca lhe abandonou. Agradece a todos. **Volta a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece e diz que plantou uma semente aqui, se ele tiver que ficar sentado ali junto com o povo ira se sentir muito feliz de ver os trabalhos dos colegas avançar em suas Comunidades e agente vamos seguir firme, fala que não tem dúvidas porque o significado de seu nome **DANIEL** é “**DEUS É MEU JUIZ**” e nele ele confia a ele toda Honra e toda a Glória. Obrigada a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

todos. **Encerrado os Oradores Inscritos, o Senhor Presidente** deixa ciente que quem estar em recesso é os **Vereadores**, e o pessoal dos Gabinetes permanecem na ativa para atender a população, e em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia 01 de agosto de 2018, no horário Regimental. E eu **Vereador José Leonardo Diniz**, 1.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboaão dos Guararapes, 29 de junho de 2018. x-x

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 08 / 20 18

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
03 / 08 / 20 18

PRESIDENTE